ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

AudiçãoActiva
o seu aparelho auditivo

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
e a
BELAUDIÇÃO Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: **Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)**, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: **BELAUDIÇÃO Lda.**, com sede na Estrada Senhora da Saúde, 41 A, 8005-147 Faro, representada neste ato por Paulo Fredy Gonçalves Rafael na qualidade de Head Office, adiante designada por AudiçãoActiva e/ou **Segunda Outorgante.**

CONSIDERANDO QUE:

a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
c) A AudiçãoActiva tem por objeto o exercício da atividade de venda de aparelhos auditivos.
d) No âmbito desta atividade, a AudiçãoActiva manifestou disponibilidade e interesse e manter um relacionamento privilegiado com os membros da OCC.
e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

AudiçãoActiva
o seu aparelho auditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a AudiçãoActiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela AudiçãoActiva, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A AudiçãoActiva compromete-se a:

1. Disponibilizar e conceder a todos os membros da Ordem dos Contabilistas Certificados, mediante a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado, os seguintes descontos e benefícios:
   - Pagamento a PP: desconto de 20% quando adquirido 1 aparelho auditivo e 50 % no 2º aparelho auditivo;
   - Pagamento a prestações: Máximo de 24 prestações: desconto de 10% quando adquirido 1 aparelho auditivo e 50 % no 2º aparelho auditivo;
   - Avaliação gratuita do aparelho auditivo;
   - Assistência gratuita e vitalícia ao aparelho auditivo. (Quando adquirido na AudiçãoActiva)

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações

previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC
Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

BELAUDIÇÃO, Lda.
Paulo Fredy Gonçalves Rafael
Telefone: 80891320
E-mail: info@audicaoactiva.pt
Site: www.audicaoactiva.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 19 de Abril de 2022, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

AudiçãoActiva
BelAudição, Lda. | NIPC 510916112